

## **Comunicado aos Empregados Ativos da regional Rio de Janeiro: Suspensão Temporária da Cobrança Retroativa do Reajuste do PAS/Serpro**

Em março de 2024, o Serpro iniciou a cobrança do valor retroativo do reajuste de 2022 do PAS/Serpro para beneficiários da regional Rio de Janeiro.

Para todos os beneficiários a cobrança foi dividida em 11 parcelas para pagamento através de boletos bancários ou desconto em folha.

Entretanto, um novo acordo está em negociação para facilitar esses pagamentos. O SERPRO propôs, por ocasião da audiência de conciliação, o parcelamento em 22 (vinte e duas) vezes, ao invés das 11 (onze) vezes que havia sido inicialmente praticado. Por isso, os descontos pendentes foram suspensos temporariamente e os valores serão recalculados. As parcelas já descontadas serão subtraídas do novo cálculo para garantir que as novas cobranças sejam devidamente ajustadas.

Enquanto os valores estão sendo recalculados, a cobrança retroativa será temporariamente suspensa. Assim que os novos cálculos forem concluídos, os beneficiários serão informados sobre a retomada da cobrança.

**É importante destacar que o desconto do saldo remanescente do reajuste mencionado neste comunicado se aplica apenas aos beneficiários abrangidos pelo processo judicial movido pelo SINDPD-RJ.**

O PAS/Serpro está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Os interessados podem comparecer às Regionais do Serpro ou entrar em contato através dos seguintes canais:

- Pelo formulário on-line <http://soluciona.serpro.gov.br/>, no campo assunto, selecione a opção Plano de Saúde >> Esclarecer valores de mensalidade e/ou coparticipação.
- Site: [www.passerpro.qualirede.com.br](http://www.passerpro.qualirede.com.br)
- Central de atendimento 24h: 0800 888 9504

